

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

01

02

03

04 05

06

06

07

08 09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

Ata da 177ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada no dia 10 de novembro de 2022.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2022, às 9h, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 177ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo e Priscilla Maria de Castro Silva representantes do CCBS; Alarcon Agra do Ó, Patrícia Trindade Caldas, Maurino Medeiros de Santana, Assis Souza de Moura e Eduardo Roberto Jordão Knack – representantes do CH; Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo e George Acioli Júnior - representantes do CEEI; Guilherme dos Santos Teles, Thaisa Abrantes Souza Gusmão e Valterlin da Silva Santos – representantes do CTRN; Jader Morais Borges e Vimário Simões Silva – representantes do CCT; Isamarc Gonçalves Lobo, Fabione Gomes da Silva e Tonires Sales de Melo – representantes do CFP; Maria da Conceição Silva Félix – representante do CCJS; Severino Silvano dos Santos – representante do CSTR; André Sobral – representantes do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros -representante do CES; Ana Cristina Chacon Lisboa e Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; Maria Sândeny de Lima, Raimundo Nonato de Medeiros Neto e Felipe Lima dos Santos – representantes do DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Luciana Leandro da Silvarepresentante do CH; Douglas Fregolente - representante do CFP; Danielly Lopes de Lima - representante da ESTC/CFP; Jair Moisés de Sousa - representante do CCJS; Marcelo Cleón de Castro Silva - representante do CCTA; Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de Leon, tendo suas ausências justificadas – representante do CES; Ana Clara Vieira e Medeiros, Igor Guimarães Barros, Lucas Cardoso Pereira e Marianne da Silva Nascimento representantes do DCE. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas, desejando a todos um bom dia de trabalho. Posta em apreciação a Ata da 176ª Reunião Ordinária, do dia 13 de outubro de 2022, foi aprovada, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. No item Expedientes, a Coordenadora da SODS, Professora Edvanina de Sousa Costa Queiroz, informou ao Plenário as justificativas das ausências dos Professores Nilton, Carlos Márcio e Aldo, com a presença do suplente deste último, Professor Fabione Gomes da Silva. No item Comunicações, a Senhora Presidente comunicou que foi aprovada a Resolução nº 09/2022 do Colegiado Pleno, que prevê o Bônus na nota para ingresso dos Estudantes, nos cursos da UFCG, com a incorporação desta ação afirmativa no SiSU 2023.1. A seguir, esclareceu que aconteceram reuniões dos Grupos de Trabalho que estão discutindo a reformulação do Regulamento de Ensino, esclarecendo que, no primeiro momento, o foco está na

fundamentação legal. Registrou, também, que os próximos encontros já estão agendados. Em seguida, comentou que enviou uma consulta para as Coordenações dos Cursos de Graduação da UFCG, pois precisam providenciar o planejamento do Fórum de Coordenações de Graduação da Instituição, que acontecerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no qual, conforme já definido, será discutido o tema "Evasão e Retenção na UFCG". Na consulta, foi estabelecido um calendário de Reuniões Ordinárias Bimestrais da Pró-Reitoria de Ensino com as Coordenações, ficando a primeira reunião marcada para o dia 21 de novembro do corrente ano e a segunda, para 11 de fevereiro de 2023. A seguir, informou que fez contato com a Coordenação Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras e Unidade Acadêmica de Educação Infantil de Campina Grande, com a finalidade de organizar o primeiro Fórum das Coordenações do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da UFCG, que acontecerá no dia primeiro de março de 2023. Ainda com a palavra, comunicou que foi convidada para participar do Seminário temático da Andifes, a se realizar na próxima semana, abordando o tema "Universidade do Futuro", que faz parte da programação da Reunião do Colegiado Pleno dos Reitores. Por fim, informou ter transferido a data reunião de dezembro, que seria no dia 09 (nove) de dezembro, para o dia de 12 (doze), devido a questões de feriado no Calendário. Em seguida, iniciou a Ordem do dia. 4.00. Processo SEI nº 23096.060657/2022-23, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que aprova os procedimentos para criação, reformulação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG e dá outras providências. Relator: Aldo Gonçalves de Oliveira. Após ampla discussão e alterações sugeridas, o plenário aprovou, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer do Relator, favorável à Minuta de Resolução que aprova os procedimentos para criação, reformulação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG, e dá outras providências. A seguir, o Conselheiro Alarcon Agra do Ó, solicitou ao Plenário, a inversão do ponto 4.10 da Pauta, pois necessita se ausentar da Reunião, o que foi acatado, por unanimidade. 4.10. Processo SEI nº 23096.072552/2022-17, em que Maria Viviane Araújo Lima, recorre a esta Câmara, do ato da Coordenação Geral de Graduação que indefere solicitação de reativação de vínculo no curso de Licenciatura em Química. Relator: Alarcon Agra do Ó. O plenário aprovou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, o parecer do Relator, favorável à reativação de vínculo da Requerente. Devido ao adiantado da hora, a Reunião continuará, em uma segunda sessão, no período da tarde, a partir das 14h:30. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo e Priscilla Maria de Castro Silva – representantes do CCBS; Maurino Medeiros de Santana, Assis Souza de Moura, Patrícia Trindade Caldas e Eduardo Roberto Jordão Knack – representantes do CH; Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo e George Acioli Júnior – representantes do CEEI; Fabione Gomes da Silva – representante do CFP; Valterlin da Silva Santos, Guilherme dos Santos Teles e Thaisa Abrantes Souza Gusmão – representante do CTRN; Severino Silvano dos Santos - representante do CSTR; Vimário Simões Silva e Jader Morais Borges representantes do CCT; Isamarc Gonçalves Lobo e Tonires Sales de Melo – representantes do CFP; André Sobral – representante do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros – representante do CES; Ana Cristina Chacon Lisboa e Janduy Guerra Araújo – representantes do CDSA; Maria Sândeny de Lima, Raimundo Nonato de Medeiros Neto e Felipe Lima dos Santos – representantes do DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Alarcon Agra do Ó, tendo sua ausência justificada, e Luciana Leandro da Silva – representantes do CH; Douglas Fregolente – representante do CFP; Danielly Lopes de Lima – representante da ESTC/CFP; larley Pereira de Sousa, cuja ausência foi justificada -

27

28

29

30

3132

33

34

35 36

37

38 39

40 41

42

43

44

45

46 47

48 49

50 51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

6364

representante do CCJS; Jair Moisés de Sousa – representante do CSTR; Marcelo Cleón de Castro Silva representante do CCTA; Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de Leon, com ausências justificadas representantes do CES; Ana Clara Vieira e Medeiros, Igor Guimarães Barros, Lucas Cardoso Pereira e Marianne da Silva Nascimento – representantes do DCE. Ao iniciar a segunda sessão, verificando a existência do quórum regimental, a Senhora Presidente desejou uma boa tarde a todos e deu prosseguimento à apreciação dos processos em pauta, sequenciados na Ordem do Dia. 4.02. Processo SEI nº 23096.046899/2022-12, em que Lothar Mattaus Maia Jordão, aluno do Curso de Engenharia Civil do CTRN, recorre a esta Câmara, do indeferimento da solicitação de celebração do Termo de Compromisso de Estágio, pela Coordenação de Programas e Estágios. Relatora: Danielly Lopes de Lima. A Relatora estava ausente. 4.03. Processo SEI nº 23096.061344/2022-92, em que Thaysa Fernandes de Azevedo, aluna da Unidade Acadêmica de Enfermagem, recorre a esta Câmara, da decisão da Coordenação de Programas e Estágios. Relator: Vimário Simões Silva. O plenário aprovou, por maioria, com 10 (dez) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 5 (cinco) abstenções, o parecer do Relator, favorável à solicitação da requerente, ou seja, que a atividade de estágio seja reconhecida e a discente possa concluir seu curso. 4.04. Processo SEI nº 23096.061348/2022-71, em que Layane Raquel Abdias da Silva, aluna da Unidade Acadêmica de Enfermagem, recorre a esta Câmara, da decisão da Coordenação de Programas e Estágios. Relator: Iarley Pereira de Sousa. O Relator estava ausente. Ao se verificar, nesse momento, ausência do quórum regimental, em virtude da saída de alguns Conselheiros, os processos listados a seguir deixaram de ser apreciados: 4.05. Processo SEI nº 23096.053291/2022-36, em que Yago Bezerra Gusmão, aluno do Curso de Engenharia Civil, recorre a esta Câmara, da decisão da Coordenação de Programas e Estágios. Relatora: Cyntia Helena Pereira de Carvalho. 4.06. Processo SEI nº 23096.041197/2022-34, em que Janaina Santos Trindade, aluna do Curso de Comunicação Social, recorre à Câmara Superior de Ensino contra decisão da Coordenação de Programas e Estágios, que indefere a celebração termo de compromisso de estágio obrigatório. Relator: Guilherme dos Santos Teles. 4.07. Processo SEI nº 23096.048593/2022-92, em que Humberto Bezerra de Lucena Filho recorre da decisão da Pró-Reitoria de Ensino, que indefere solicitação de reativação de vínculo no Curso de Medicina do CCBS da UFCG. Redistribuído para: Nilton Ferreira Frazão. 4.08. Processo SEI nº 23096.071044/2022-11, em que Mariana Luísa Alves Bacurau Ulisses, aluna do Curso de Direito do CCJS, recorre a esta Câmara, da decisão da Coordenação Geral de Graduação, que indefere pedido de matrícula extemporânea na disciplina de Ética Geral e Profissional. Relatora: Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo. 4.09. Processo SEI nº 23096.048643/2022-31, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que disciplina o procedimento para a revalidação de diplomas de graduação obtidos em instituição estrangeira de ensino superior. Relatora: Joseana Macêdo Fechine Regis de Araújo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de novembro de 2022.

65

66

67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

8485

86

87

89

90 91

92

93 94

95 96

97 98

100

101